



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1147/2014

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal para implantação da Consignação Azul, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar convênio Consignação Azul, com a Caixa Econômica Federal, para empréstimos aos funcionários com Cargo Efetivos e Comissionados.

Art. 2º - Os empréstimos serão lastreados no salários da cada servidor, não podendo o valor da mensalidade ultrapassar 30% do salário.

Art. 3º - Os referidos empréstimos serão para pagamento em até 96 (noventa e seis) meses, sendo que as mensalidades serão descontadas do salário do servidor.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal não caberá qualquer ônus proveniente deste convênio.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas em sua totalidade as Leis 464/2002 e 737/2007 e as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, 11 de março de 2014.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal